

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
<b>PARTE I. OS SEMIPRESIDENCIALISMOS</b>	17
CAPÍTULO I. SISTEMA DE GOVERNO SEMIPRESIDENCIAL E POTENCIAL DIFERENCIAÇÃO DO SEU FUNCIONAMENTO PRÁTICO	19
1. A definição	19
2. As variantes de funcionamento prático do semipresidencialismo	22
CAPÍTULO II. AS DIFERENTES MATRIZES DE SEMIPRESIDENCIALISMO	27
1. A justificação da proposta de distinção de diferentes matrizes de semipresidencialismo	27
2. As matrizes francesa e portuguesa do semipresidencialismo	41
2.1. Bicefalia ou monismo de executivo	42
2.2. A diferente natureza do mandato do Presidente da República: Presidente militante ou Presidente <i>garante</i>	51
3. A matriz <i>austríaca</i> (o semipresidencialismo <i>aparente</i> ou o Presidente <i>representativo cerimonial</i> )	62
3.1. A Finlândia	72
4. As novas democracias da Europa Central e de Leste	76

<b>CAPÍTULO III. AS MATRIZES FRANCESA E PORTUGUESA DO SEMIPRESIDENCIALISMO: INSTITUCIONALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO</b>	<b>85</b>
1. Uma diferenciação política ou jurídico-constitucionalmente determinada?	86
1.1. A tese da origem política da matriz francesa: um sistema que se teria desenvolvido <i>contra</i> a Constituição	87
1.2. A tese da origem (imposição) constitucional da matriz portuguesa	92
2. Sistema de governo francês e português: uma diferença indicada na Constituição, mas determinada no plano político	102
2.1. As duas Constituições: semelhanças e diferenças	102
2.2. A origem política da distinção entre as matrizes francesa e portuguesa do semipresidencialismo	111
2.2.1. A génese da matriz francesa	111
2.2.2. A génese da matriz portuguesa	116
3. As duas matrizes de semipresidencialismo: balanço comparativo e perspectivas de evolução	122
<b>PARTE II. O SISTEMA DE GOVERNO PORTUGUÊS</b>	<b>137</b>
<b>CAPÍTULO I. O SISTEMA DE GOVERNO PORTUGUÊS COMO SISTEMA SEMIPRESIDENCIAL</b>	<b>139</b>
1. As características identificadoras do sistema	139
2. A posição do Presidente da República no sistema político	146
3. A responsabilidade do Governo perante a Assembleia da República	150
<b>CAPÍTULO II. A FORMAÇÃO DA MATRIZ PORTUGUESA DE SEMIPRESIDENCIALISMO</b>	<b>155</b>
1. Origem da estrutura jurídico-constitucional semipresidencial	155
2. O semipresidencialismo português	159
3. A origem das especificidades da matriz portuguesa de semipresidencialismo	162
3.1. A “cláusula militar implícita”	163
3.2. O Presidente da República acumula o cargo presidencial com o de Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas	165

3.3. Um Presidente da República suprapartidário	166
4. Os anos de formação do semipresidencialismo português e a importância da revisão constitucional de 1982	169
<b>CAPÍTULO III. A REVISÃO CONSTITUCIONAL DE 1982</b>	181
1. O contexto jurídico-político da revisão	181
2. As alterações no texto constitucional	185
2.1. Poder de dissolução da Assembleia da República	186
2.2. Poder de demissão do Governo	187
2.3. Responsabilidade do Governo perante o Presidente da República	188
2.4. Poder de nomeação das altas chefias militares	189
2.5. Poder de veto	189
2.6. Responsabilidade do Governo perante a Assembleia da República	190
3. As alterações no sistema de governo e o estatuto constitucional do Presidente da República	190
3.1. Porque não houve redução dos poderes presidenciais	192
3.1.1. Quanto ao poder de demissão do Governo	193
3.1.2. Quanto ao poder de nomeação das altas chefias militares	197
3.2. Porque houve reforço do estatuto do Presidente da República no sistema de governo: o poder de dissolução da Assembleia da República	200
<b>CAPÍTULO IV. A ESPECIFICIDADE DO SEMIPRESIDENCIALISMO PORTUGUÊS</b>	207
1. As consequências da revisão de 1982 na construção definitiva da matriz portuguesa de semipresidencialismo	208
2. Um Presidente <i>garante</i> , regulador, moderador e arbitral	211
3. Um semipresidencialismo sem bicefalia de executivo: quem governa é... o Governo	214
4. Um Presidente com poder de conformação política autónoma e não dependente da maioria parlamentar	217
5. A intervenção política autónoma do Presidente da República e os seus limites	221

CAPÍTULO V. O PODER E OS PODERES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	231
1. Os poderes <i>dramáticos</i> : a nomeação e demissão do Governo e a dissolução da Assembleia da República	233
1.1. Poder de dissolução da Assembleia da República	233
1.2. Poder de nomeação e de demissão do Governo	240
2. A associação entre o poder de dissolução da Assembleia da República e a prerrogativa presidencial de avaliação da viabilidade dos Governos	245
2.1. A responsabilidade política do Governo perante o Presidente da República e a prerrogativa presidencial de avaliação decisiva da viabilidade dos Governos antes da revisão constitucional de 1982	246
2.2. A prerrogativa presidencial de avaliação decisiva da viabilidade dos Governos após 1982	254
2.2.1. As dissoluções da Assembleia da República de 1983 e 1985 e a confirmação da prerrogativa presidencial de decisão sobre a viabilidade dos Governos	255
2.2.2. Soares e a dissolução da Assembleia da República em 1987	259
2.2.3. Sampaio e a dissolução da Assembleia da República em 2004	263
2.2.3.1. O equívoco da ideia de dissolução-sanção	268
2.2.3.2. As supostas dissolução sem precedentes e presidencialização do regime	271
2.2.3.3. A dissolução de 2004 e o poder de intervenção política autónoma do Presidente da República	272
3. Os poderes <i>fracos</i> e os poderes informais	275
4. O Comando Supremo das Forças Armadas	278
CAPÍTULO VI. O SEMIPRESIDENCIALISMO PORTUGUÊS E A SUA REFORMA	287
1. A estabilidade dos poderes presidenciais	290
1.1. Reformas pontuais relativamente às entidades administrativas independentes e enquanto Comandante Supremo das Forças Armadas	291

1.2. Uma <i>imunidade</i> injustificada	292
2. A necessidade de racionalização do sistema de governo no plano das relações Governo/Parlamento	297
2.1. A moção de censura construtiva	302
2.1.1. A história da moção de censura construtiva em Portugal	306
2.1.2. As objecções à adopção da moção de censura construtiva	310
2.1.3. Proposta concretizada de adopção da moção de censura construtiva enquanto condição necessária, mas não suficiente, de garantia da governabilidade	324
2.2. A associação da aprovação parlamentar de leis à responsabilidade política do Governo perante o Parlamento	329
2.2.1. Eleições, democracia, governabilidade	331
2.2.2. Uma solução inspirada na Constituição francesa	335
 BIBLIOGRAFIA	 339
 ANEXO	 346